PORTARIA Nº 55/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 2393-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **HERMIRIO ALVES DOS SANTOS NETO,** Auxiliar de Topografo, Matrícula Funcional nº 678, portador do RG nº 672.501-SSP/SE, CPF nº 352.363.445-15, licença especial a ser gozada no período de **26/10/2020 a 24/11/2020,** referente a 20 (vinte) meses de trabalho, entre 09/06/2018 a 09/02/2020. O 8º quinquênio de efetivo exercício, iniciou em 09/10/2016 e se completará em 09/10/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Hu . The Suits Not

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 26 de outubro de 2020.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

